



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do PDT, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da emenda nº 3 dada ao Projeto de Lei de nº 2508, de 2020, que “altera a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, para estabelecer medidas de proteção à mulher provedora de família monoparental em relação ao recebimento do auxílio emergencial de que trata o art. 2º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020; e dá outras providências”.

**JUSTIFICAÇÃO**

No intuito de melhorar a meritória proposta formulada no Projeto de Lei nº 2508/2020, apresento a presente emenda aditiva.

O pagamento dos benefícios emergências tem o objetivo de atender necessidades urgentes das provedoras monoparentais e não podem esperar a morosidade dos trâmites burocráticos ou judiciais, sob o risco de perderem a sua motivação básica.

Assim, é proposta a presente emenda que imputa aos entes públicos uma priorização de atendimento.



Requeiro, em nome da Liderança do PDT, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da emenda nº 3 dada ao Projeto de Lei de nº 2508, de 2020, que “altera a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, para estabelecer medidas de proteção à mulher provedora de família monoparental em relação ao recebimento do auxílio emergencial de que trata o...

---

Sala das Sessões, 8 de julho de 2020.

**Senador Weverton**  
**(PDT - MA)**  
**Líder do PDT no Senado Federal**

